



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 014/2012

***“DISPÕE SOBRE: ALTERA O ARTIGO 1º DA
RESOLUÇÃO Nº 002/2011 NA FORMA QUE
DISPÕE”.***

***A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO -
ESTADO DO RIO DE JANEIRO***, por seus representantes aprovou e em seu
nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterada a Composição da Comissão Temporária de Saúde da
Câmara Municipal de Cordeiro, que fica assim constituída:

**PRESIDENTE: FURTUOSO DE FATIMA DA CONCEIÇÃO LOPES
VICE - PRESIDENTE: ROBSON PINTO DA SILVA
MEMBRO: MARCELO PALMA LEAL**

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 14 de maio de 2012.

**Luciano Ramos Pinto
Presidente**

Autoria: Mesa Diretora